

LEI Nº 3773/90  
de 03 de maio de 1.990

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICIPIO

N.º 726 de 04/05/1990

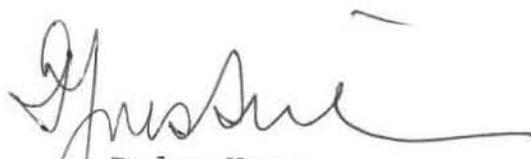
Denomina AMÉRICA PINTO DE ANDRADE  
Praça adjacente às Ruas Cel. Pa-  
checo Neto e Maria Lima Cesar, na  
Vila Piratininga.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,  
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a se-  
quinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada AMÉRICA PINTO  
DE ANDRADE Praça adjacente às Ruas Cel. Pacheco Neto e Maria Lima Cesar,  
na Vila Piratininga.

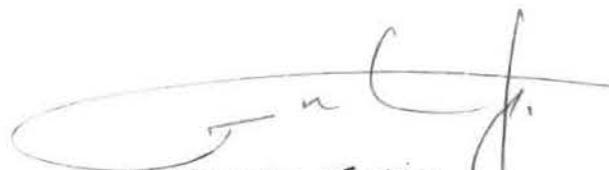
Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na da-  
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
03 de maio de 1990.



Pedro Yves  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão de Forma-  
lização de Atos, aos três dias do mês de maio do ano de mil novecentos e  
noventa.



Fortunato Júnior  
Divisão de Formalização de Atos

(Projeto de Lei de autoria do Vereador Edison Cyborg)